



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO (SEDE): Augusto Caetano, 275- Jd. Nova São João

FONE: (19) 3622.2899/ (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

ENDEREÇO DO SERVIÇO

Em nosso Centro de Reabilitação e a domicilio se for o caso.

Endereço do Centro de Reabilitação:

Rua Augusto Caetano, N°275

Bairro: Jardim Nova São João, CEP: 13.874-143

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

Cidade: São João da Boa Vista- SP

PRESIDENTE

Laércio Pellegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6

Cargo: Presidente

Endereço: R: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

COORDENADOR

Nome: Laércio Pelegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6

Cargo: Segundo secretário, voluntário, Bacharel em Direito MEC 361290, especialista em Direito Público com ênfase em Direito Penal.

Telefone para contato: (19) 362228.99 (19) 3631-27.67

Endereço: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

E-mail: appdsfa@uol.com.br

2. ÓRGÃO GESTOR

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP

Departamento de Assistência Social

3. INSTRUMENTAL

Termo de Colaboração N° 012/2017.

4. OBJETO

Serviço de Proteção Social especial de média complexidade para atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a integração social, autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência e sua família, prevenindo e evitando, formas de discriminação e preconceito. Melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

6. OBJETIVOS ESPECIFICOS

Reconhecer o potencial do usuário, da família, na aceitação e valorização da diversidade;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias;

Promover a conscientização da comunidade nas questões atinentes às potencialidades e direitos da pessoa com deficiência;

Ter articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjunção de meios em favor da valorização da pessoa com deficiência;

Trabalhar com as potencialidades de cada usuário a fim de que se possam prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Oferecer suporte social, emocional, cultural, educacional e cognitivo ao resgate da autoestima para seu desenvolvimento social, familiar e comunitário da pessoa com deficiência.

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidades às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidade;

Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários dos serviços, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

7. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência e suas famílias.

QUANTIDADE DE GRUPOS:	PREVISTOS: 06.	ATENDIDOS: 06
QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO:	PREVISTOS: 20	ATENDIDOS: 40
TOTAL DE USUÁRIOS:	PREVISTOS: 20	ATENDIDOS: 40



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista, mas a Entidade abrange outros municípios com recursos próprios.

9. METAS

Meta de atendimento Previsto: 20 Pessoas

Meta de atendimento Alcançado: 40 pessoas

Índice de Satisfação/ Qualidade Prevista: 100% > satisfatório

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% > satisfatório

Índice de Satisfação Alcançado: 80% > satisfatório

Data da Avaliação: 03/12/2018

Justificativa:

**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899
Email: apddstfa@uol.com.br - Site: www.assofranciscodesassis.org.br

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES

Metas a serem alcançadas	Ações Previsas Trabalho	Atividades Plano de	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Esperados	Resultados Alcançados
Reconhecer o potencial do usuário, da família, na aceitação e valorização da diversidade;	1) Grupo: Cuidado e Bem Estar Social 2ª Feira - 08:00 às 09:30hs		1) Grupo: Cuidado e Bem Estar Social Roda de conversa: Dinâmica de grupo: bola e bexiga: aceitação das diversidades; Orientação à família quanto aos cuidados da pessoa com deficiência: atividade para melhorar a qualidade de vida do cuidador; relaxamento, proporcionando a integração social; atividade complementar com apresentação e demonstração na prática de produtos e cosméticos; alongamento e relaxamento preventivo com música e Pesquisa de satisfação e orientações.	1) Grupo: Cuidado e Bem Estar Social Melhorar a qualidade de vida do cuidador/família; diminuir a sobrecarga física, mental e social; proporcionar autoconhecimento; desenvolver a autonomia através de atividades de integração social fortalecendo o vínculo entre os atendidos e troca de experiências.	As ações/atividades realizadas influenciaram na vida da pessoa com deficiência e sua família com a melhoria de qualidade de vida, na autonomia, no potencial e no relacionamento social e principalmente na diminuição da sobrecarga na vida dos familiares decorrente da pessoa com deficiência.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	2) Grupo: Qualidade de Vida e Integração 2ª Feira - 13:00 às 16:00hs		2) Grupo: Qualidade de Vida e Integração Roda de Conversa: Atividades: em dupla e bolche solidário; saco de surpresa: Orientações sobre direitos e convivência familiar e auto massagem; Mímica; dinâmica de grupo "caixa de bombom" e pesquisa de satisfação verbal e escrita; alongamentos global; mobilizações articulares; dissociação	2) Grupo: Qualidade de Vida e Integração Melhorar a qualidade de vida dos atendidos, vivenciar troca de experiência; melhorar o bem estar físico, mental, social e emocional; favorecer adaptações e autonomia; promover a integração e	
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias;					

5

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899
Email: appdstfa@uol.com.br - Site: www.asso franciscodessis.org.br

<p>Promover a conscientização da comunidade nas questões atinentes às potencialidades e direitos da pessoa com deficiência:</p>	<p>3) Grupo: Orientação pais/ responsáveis 3ª Feira - 08:00 às 09:30hs</p>	<p>de cinturas, equilíbrio; relaxamento com música clássica; formulação e preenchimento do PIA; Pesquisa de satisfação; reunião com a equipe técnica e orientações.</p> <p>3) Grupo: Orientação pais/ responsáveis</p> <p>Dinâmicas de grupo e roda de conversa cujos temas foram "Atividade: Carta a si Mesmo; Trabalhando os Fantasmas; Vivenciando o ritual dos círculos brilhantes; Investindo na afetividade; Gincana de Integração; Teste mania ou ritual compulsório; Papel amagado; Habilidades sócio emocionais; Revendo sua vida pessoal Abrindo caminhos; Ampliação de repertório e cultivo de emoções positivas; Desenhando palavras: "Entrando em contato com sentimentos, tristeza, amor, raiva, paz e energia etc"; Técnica de relaxamento: equilíbrio e harmonia; Reflexão sobre como nossos pensamentos negativos interferem em nossa vida familiar e social; Formulação e preenchimento do PIA; Reunião com a equipe técnica; Atividades para desenvolver as habilidades da gratidão; Festas de Confraternização (1º e 2º semestre); pesquisa de satisfação e orientações.</p>	<p>socialização, favorecer o autoconhecimento e criatividade.</p> <p>3) Grupo: Orientação pais/ responsáveis</p> <p>Proporcionar possibilidade aos pais/ responsáveis, trabalhar seus sentimentos de ansiedade, insegurança, frustração, etc., possibilitando um entendimento mais apurado e uma melhor integração familiar e social; Diminuir a sobrecarga física e emocional; Promover o bem estar, auto estima e auto confiança.</p> <p>4) Grupo: Viver Bem</p> <p>Melhorar bem estar, aumentar a autoestima, autonomia e qualidade de vida dos atendidos e diminuir a sobre carga física de mental</p>	
<p>Trabalhar com as potencialidades de cada usuário a fim de que se possam prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</p>	<p>4) Grupo: Viver Bem 3ª Feira - 13:00 às 16:00hs</p>			
<p>Oferecer suporte social, emocional,</p>				




Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.396 de 08/11/1996. Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Rua Augusto Caeano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP CNPJ 67.161.810/0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.assofranciscodesassis.org.br

<p>cultural, educacional e cognitivo ao resgate da auto-estima para seu desenvolvimento social, familiar e comunitário da pessoa com deficiência:</p>	<p>5) Grupo: Fronteiras e Conflitos 5ª Feira - 13:00 às 16:00hs</p>	<p>4) Grupo: Viver Bem Dinâmica de grupo: Atividades de oficina de enfeites de Natal; Cortes e moldes dos desenhos Natalinos; Atividades em pintura e artesanato para melhora das AAVD'S, dinâmica de autoconhecimento; Música para relaxamento corporal; orientação p/ benefício BPC; e Passe circular para pessoa com deficiência; preenchimento do PIA; Festa de confraternização; roda de conversa e pesquisa de satisfação e orientações.</p> <p>5) Grupo: Fronteiras e Conflitos Arte terapia tendo objetivo aprimorar, estimular, habilidades e estreitar o vínculo e relações através de oficinas de artesanato com confecção de enfeites e presentes para datas comemorativas; jogos e objetos que despertem a criatividade e resgatem o brincar podendo vivenciar momentos de interação lúdica juntos aos filhos, associados a rodas de conversa com temas trazidos pelos atendidos: Dificuldade que as crianças e pais estão enfrentando nas escolas; depressão infantil; Política, divergências de pensamentos e opiniões; Diferenças socioeconômicas; Dependência de</p>	<p>5) Grupo Fronteiras e Conflitos Proporcionar aos familiares e/ ou cuidadores dos atendidos um esforço de convivência para que consigam expor suas angústias, medos, ansiedades, inseguranças e também orientá-los quanto à importância do processo de desenvolvimento de autonomia e independência da pessoa com deficiência.</p> <p>6) Grupo Musicoterapia A interação com a música e seus elementos que somados ao sistema tátil, visual, movimento coletivo e canto permite interação, desenvolver a criatividade e autonomia; Promover a qualidade de vida, fortalecimento do vínculo afetivo e troca de experiência e vivências.</p>	
<p>Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários dos serviços, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.</p>	<p>6) Grupo: Musicoterapia 6ª Feira - 08:00 às 11:00 hs</p>			



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

“São Francisco de Assis”

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual

Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e

publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333

Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Rua Augusto Caeetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP

CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdstfa@uol.com.br - Site: www.assofranciscodesassis.org.br

		<p>Pessoas: Organização financeira: Ensino e educação no mundo atual, reflexão sobre cada um vê o comunismo; discussão sobre a educação no mundo atual, reflexão sobre o momento em família e o individualismo e sobre o atendimento da rede pública, direitos e deveres; Vivência e maturidade familiar sobre o desenvolvimento de autônoma dos filhos: resolução dos conflitos. Preparo para festa de confraternização (1º e 2º semestre) com montagem das estruturas da instituição; Formulação e preenchimento do PIA; Reunião com equipe técnica; Festa de confraternização e pesquisa de satisfação; e orientação familiar.</p> <p>6) Grupo: Musicoterapia: Roda de conversa sobre os acontecimentos da semana e feriados; Atividades envolvendo interação com a música; expressão corporal; exercício treino dos órgãos fono articuladores; concentração, memória e harmonia, atenção, ritmo e seus elementos; Cooperação, coordenação e percepção auditiva e de movimentos; Exercícios respiratório, preparando o grupo para canto, roda de conversa e troca de experiência sobre repertório exclusivo da identidade do grupo: benefícios da interação, da comunicação e do canto; Relaxamento bilateral com Inspiração e expiração; Meditação em movimento; desenho</p>	
--	--	---	--

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
Publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899
Email: apodsta@uol.com.br - Site: www.assoofranciscodassis.org.br

		livre e corte de revistas e canto de músicas diversas acompanhadas no violão, pandeiro e chocalho pelos mesmos; formulação e preenchimento PIA; reunião com a equipe técnica e pesquisa de satisfação.		
--	--	--	--	--



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Através de atendimento semanal em grupos com as pessoas com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores, técnica de intervenção, dinâmica de grupo com orientações, discussão de casos.

11. CAUSAS E PROBLEMAS DO PÚBLICO ALVO PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO

Diante o grande número de pessoas com deficiência, e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, faz necessários atendimentos voltados à pessoa com deficiência e sua família visando à socialização e interação, proporcionando melhor qualidade de vida.

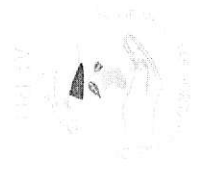
12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em todas as faixas etárias e suas famílias, também direcionados aos cuidadores.

13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Reuniões periódicas com o corpo técnico em grupo multidisciplinar, para elaboração dos serviços prestados, e que para cada grupo formado e outros a serem formados de acordo com sua especificidade, foram técnicos habilitados.

10



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEEAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsta@uol.com.br - Site: www.asaofranciscoassis.org.br

14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

14.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qlde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentário Observação
			Previsto	Real		
Psicóloga (1)	01	Jan/Dez.	14 hs semanal	14 hs semanal	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido .Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Psicóloga (2)	01	Jan/Dez...	8 hs semanal	8 hs semanal	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido. Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Terapeuta Ocupacional	01	Jan/Dez.	7 ½ hs semanal	7 ½ hs semanal	Trabalhar, orientar aspectos ergonômicos; familiares; possíveis mudanças favoráveis ao ambiente de trabalho; estimular sensorialmente; adaptar atividades; realizar intervenções grupais e/ou individuais; desenvolver técnicas para favorecer o desempenho ocupacional, atividades de vida diária e atividades de vida prática; promover autonomia e independência	

14



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999. Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caeetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdofsa@uol.com.br - Site: www.assoofranciscoassis.org.br

Assistente Social	01	Jan/Dez.	15 hs semanal	15 hs semanal	Através da pesquisa e análise da realidade social, atuam na formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais que visam à preservação, orientação, defesa e ampliação dos direitos humanos, bem como a justiça social, entre outras	
Auxiliar de Escritório	01	Jan/Dez.	44 hs semanal	44 hs semanal	Responsável por fazer as tarefas cotidianas de um escritório se encarrega de toda a parte burocrática da Entidade, documentando, arquivando e organizando todos os papéis referentes ao escritório, entre outros.	
Auxiliar de Recepção	01	Jan/Dez.	44 hs semanal	44 hs semanal	Atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone, esclarece dúvidas, controla e organiza agenda e horários dos atendidos, emite declaração e de comparecimento, entre outros.	
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Jan/Dez.	44 hs semanal	44 hs semanal	Manutenção do local de trabalho em mantê-lo limpo, limpa e arruma todo o local tais como: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, salas de esperas, área externa e interna da Entidade.	
Serviços Gerais	02	Jan/Dez..	44 hs semanal	44 hs semanal	Realiza serviços de manutenção da Entidade e também externos quando necessário.	

14.1.1. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
Publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caeetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: apodsta@uol.com.br - Site: www.assoofranciscoassis.org.br

Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.

14.1.2. ESTRUTURA FISICA

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Sala de recepção	1	1		
Sala de acolhimento (Assistente Social)	1	1		
Salas para os grupos	3	3	Adequação de acordo com o trabalho do grupo.	
Pátio	1	1		
Cozinha	1	1		
Banheiros	3	3		

14.1.3. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários/Observações
	Previsto	Real		
Fogão	1	1	Quando necessário	
Geladeira	1	1		


13

**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsta@uol.com.br - Site: www.assofranciscodedeassis.org.br

14.1.4. RECURSOS FINANCEIROS

Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
Despesas com Pessoal	52.326,00	33.855,58			53.258,40	20.848,57		
Financeira		18,45				15,78		
Serviço de Terceiros Pessoa Física		4.451,60				8.122,40		
Tributárias		0,00				0,00		
Total =	52.326,00	38.325,63			53.258,40	28.986,75		


14



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14.1.5. COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES

As ações ocorreram conforme previstos.

14.1.6. INVESTIMENTOS

Os investimentos ocorreram dentro do previsto e que a entidade, além dos recursos públicos, também investe recursos próprios para execução do objeto.

14.1.7. ORÇAMENTOS

A parceria visa o pagamento de alguns profissionais que trabalham na entidade, mas que não é suficiente e que a entidade aplica seus recursos próprios para complementar o pagamento de outros profissionais, bem como para demais despesas com material de consumo, serviços e terceiros PF e PJ, encargos como INSS, FGTS, PIS e outras (manutenção de equipamentos, água, luz, etc.).

15. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Projeto- Incluir e Conviver.

16. COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

Através de grupos sociais, internet, imprensa escrita, rádios, TV, outros.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

A avaliação realizada periodicamente em reunião bimestral técnico-administrativo, reunião com usuários atendidos, pais, cuidadores e/ou responsáveis, relatório individual semestral da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

18. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Metas e os resultados foram alcançados, através dos resultados desenvolvimento da criança, jovem, adulto, e idoso com deficiência, e assim proporcionando maior desenvolvimento e autonomia e proporcionando maior socialização e inclusão social.

19. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Influenciou na vida do atendido e família, foi a melhoria da qualidade de vida, autonomia, potencial, relacionamento social. A mudança percebida na vida do familiar foi à diminuição da sobrecarga decorrente para a pessoa com deficiência.

20. INICIATIVAS PARA AUTO - SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

O fato da quantidade de pessoas com deficiência sem apoio para enfrentar as diferenças e suas dificuldades mostra claramente a necessidade da continuidade de projetos voltados para esse fim, por isso a busca constante para a captação de recursos.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

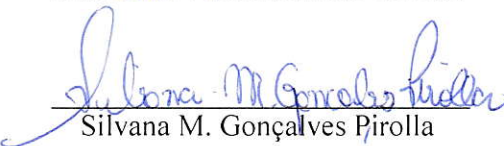
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

23. ANEXOS

São João da Boa Vista, 31 janeiro de 2019.



Laércio Pellegrino
Presidente e Coordenador Técnico



Silvana M. Gonçalves Pirolla
Assistente Social
CRESS 44.379